



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N º 031/2006 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

154520010.1.015000 – Construção de capela e obras de cobertura
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
TOTAL..... R\$ 20.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) transposição de dotação -

412200002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$ 5.000,00
3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra.....R\$ 3.000,00
278120006.2.007000 – Programa de Esportes Municipal
3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra.....R\$ 3.000,00
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$ 2.000,00
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.13 – Obrigações patronais.....R\$ 5.000,00
154520010.2.011000 – manutenção dos serviços funerários
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pess. Física.....R\$ 2.000,00
TOTAL..... R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 01 de março de 2006

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal de Administração e Planejamento